



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS:

##### Resolução n° 5/2014: (II Série)

Nomeia, Valdira Helena Pires Pereira Neves, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura. .... 198

##### Resolução n° 6/2014: (II Série)

Nomeia, Manuel Moreira Fernandes para exercer o cargo de Administrador executivo do Conselho de Administração da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas, Entidade Pública Empresarial (SONERF, E.P.E). .... 198

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Gabinete do Primeiro Ministro:*

##### Despacho n° 8/2014:

Nomeia, Vargas Augusto Dias de Melo, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IFEP). .... 198

##### *Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:*

##### Extracto do despacho n° 124/2014:

Requisitando, Clotilde Fortes Tiene, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde, S.A. .... 199

##### *Direcção-Geral da Administração Pública:*

##### Extracto despacho n° 125/2014:

Colocando, Elisa Santos Lopes, em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização em ginecologia obstetrícia pela Universidade Federal do Ceará – Brasil. .... 199

##### Extracto despacho n° 126/2014:

Colocando, Hélder José Miranda Almada dos Santos, em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização em ginecologia obstetrícia pela Universidade Federal do Ceará – Brasil. .... 199

##### Extracto despacho n° 127/2014:

Colocando, Gisele Cristine Duarte Modesto, em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização em ginecologia obstetrícia pela Universidade Federal do Ceará – Brasil. .... 199

**Extracto despacho nº 128/2014:**

Colocando, Júlia Monteiro dos Santos, em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização em anestesiologia pela Universidade Federal do Ceará – Brasil..... 199

**Extracto despacho nº 129/2014:**

Colocando, Mitza Serena Furtado Sanches, em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização em pediatria pela Universidade Federal do Ceará – Brasil..... 199

**Extracto despacho nº 130/2014:**

Colocando, José Rui Ramos Moreira, em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização em medicina familiar pela Universidade Federal do Ceará – Brasil..... 199

**Extracto despacho nº 131/2014:**

Colocando, Eveline Sophia Teixeira Brito, em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de especialização em cirurgia geral – urologia em Brasil..... 200

**Extracto despacho nº 132/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria José Sanches Tavares, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 200

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 133/2014:**

Concede a prorrogação de licença sem vencimento a Anabela Correia Semedo Pires Neto, quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde..... 200

**Extracto de despacho nº 134/2014:**

Nomeia definitivamente Manuel Pereira Fernandes, técnico, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde..... 200

**Comunicação nº 3/2014:**

Comunica que Mário César de Pina Rodrigues Pires, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções..... 200

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extracto de despacho nº 135/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Josimar Fonseca dos Santos, efectivo do Comando da Secção Fiscal do Mindelo..... 200

**Extracto de despacho nº 136/2014:**

Exonerando Neusa de Fátima Lima Santos, agente de segunda classe, da Polícia Nacional..... 200

**Extracto de despacho nº 137/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Cláudio Silva da Cruz Varela, efectivo da Direcção de Estrangeiros e Fronteiras da Polícia Nacional..... 200

**Extracto de despacho nº 138/2014:**

Transitando, Mário Correia, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de segundo subchefe, da Polícia Nacional..... 201

**Extracto de despacho nº 139/2014:**

Determina a transição automática de António Evaristo Lima Rocha, para o posto de agente principal, da Polícia Nacional..... 201

**Comunicação nº 4/2014:**

Comunica-se que Adilson Zego dos Santos, efectivo do Comando Regional do Sal, apresentou-se depois de um período de licença sem vencimento..... 201

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:*****Gabinete da Ministra:*****Despacho nº 005/2014:**

Delega, a Dr.<sup>a</sup> Edna Sequeira, e Eng.<sup>a</sup> Antonio Bernardo Nascimento, a competência para representar o Estado na assinatura da Adenda n.º 3 ao Contrato de empreitada “Renforcement du Réseau AEP d’Assomada, na ilha de Santiago”..... 201

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:****Gabinete da Ministra:****Despacho nº 05/GMED**

Cria uma comissão de Gestão de funcionamento da Escola Secundária de Ponta Verde. .... 201

**Serviço de Gestão de Recursos Humanos:****Extracto de despacho nº 140/2014:**

Aplicando a pena de aposentação compulsiva a José Livramento Fortes, professor do posto escolar, da Delegação de Ribeira Grande. .... 201

**Extracto de despacho nº 141/2014:**

Aplicando a pena de aposentação compulsiva a Avelino Borges Osório Galvão, professor do ensino secundário adjunto, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral. .... 201

**Extracto de despacho nº 142/2014:**

Aplicando a pena de aposentação compulsiva a Pedro José Cabral, professor do posto escolar, em exercício de funções na Escola nº 14 do Cabeçalinho, da Delegação de São Nicolau. .... 202

**Extracto de despacho nº 143/2014:**

Aplicando a pena de aposentação compulsiva a Joaquim dos Santos Morais, professor do ensino secundário adjunto, em exercício de funções na Escola Técnica, João Varela, Concelho de Porto Novo. .... 202

**Extracto de despacho nº 144/2014:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Celestino Tavares Dias, professor do ensino secundário, na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração. .... 202

**Extracto de despacho nº 145/2014:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Cesaltina Helena Tavares Silva, professora do ensino básico de primeira, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia. .... 202

**Extracto de despacho nº 146/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Emanuel de Jesus Semedo da Silva, professor do ensino básico de primeira, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Tarrafal. .... 202

**Extracto de despacho nº 147/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Maria de Fátima Tavares dos Santos, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Maio. .... 202

**Extracto de despacho nº 148 /2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Maria de Fátima Barros Correia, professora do ensino secundário, de nomeação definitiva na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa. .... 202

**Extracto de despacho nº 149/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a José Nicolau Cabral, professor do ensino secundário, de nomeação definitiva na Escola Secundária “Baltazar Lopes da Silva”. .... 202

**Extracto de despacho nº 150/2014:**

Destacando, Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima, para exercer as funções de Gestora do Plano Estratégico da Política Integrada da Educação, Formação e Emprego. .... 202

**Extracto de despacho nº 151/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Emanuel de Jesus Semedo da Silva, de nomeação definitiva na Delegação do MED em Tarrafal. .... 202

**Extracto de despacho nº 152/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Maria de Fátima Tavares dos Santos, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Maio. .... 203

**Extracto de despacho nº 153/2014:**

Reformulando os contratos na categoria os professores indicados. .... 206

**Extracto de despacho nº 154/2014:**

Reenquadrando José Orlando Lopes Garcia, quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal de Santiago, na categoria de professor do ensino secundário. .... 206

**Comunicação nº 5/2014:**

Comunica que Ana Paula de Sena Pereira, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração retomou as suas funções. .... 206

**Comunicação nº 6/2014:**

Comunica que Benvinda Fidalgo de Pina Rosa, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração retomou as suas funções. .... 206

**Rectificação nº 6/2014:**

Rectifica o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos, de 4 de Agosto de 2005, referente ao reenquadramento de Osvaldina dos Santos Almeida. .... 206

**Rectificação n.º 7/2014:**

Rectifica o despacho da S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação de 29 de Janeiro de 2009, referente a nomeação definitiva de Jair Osvaldo Sancha Silva..... 206

**Rectificação n.º 8/2014:**

Rectifica o despacho de n.º 1264/2013, de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, referente a progressão 2009..... 207

**Anulação de publicação n.º 4/2014:**

Anulando o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro, referente a progressão de Maria Teresa Vaz Furtado, professora do ensino básico de primeira..... 207

**Anulação de publicação n.º 5/2014:**

Anulando o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro, referente a progressão de Ana Bernardete Lopes Tavares Carvalho, professora do ensino básico de primeira. .... 207

**Anulação de publicação n.º 6/2014:**

Anulando o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro, referente a progressão de Mário Jorge Mendes Borges, professora do ensino básico de primeira..... 207

**Anulação de publicação n.º 7/2014:**

Anulando o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro, referente a progressão de Maria Alice Barradas Monteiro Brito, professora do ensino básico de primeira..... 207

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 5/2014 (II Série)****de 7 de Fevereiro**

Director-Geral constitui cargo do pessoal dirigente de nível IV, cujo provimento, quando em comissão ordinária de serviço, faz-se por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeada, Valdira Helena Pires Pereira Neves, licenciada em Administração de Empresas e pós graduada em Regulação Pública e Concorrência, e quadro da Agência da Regulação Económica para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2013.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 17 de Janeiro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

**Resolução n.º 6/2014 (II Série)****De 7 de Fevereiro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas, Entidade Pública Empresarial (SONERF, E.P.E), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2013, de 11 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 55/2013, de 26 de Dezembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeado Manuel Moreira Fernandes para exercer o cargo de Administrador executivo do Conselho de Administração da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas, Entidade Pública Empresarial (SONERF, E.P.E).

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 30 de Janeiro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho n.º 8/2014**

Mediante proposta da Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 7º do Decreto-Regulamentar nº 5/2010, de 16 de Agosto, conjugado com a alínea *a*) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, determino o seguinte:

Artigo 1º

#### Nomeação

É nomeado o Dr. Vargas Augusto Dias de Melo, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IFEP), com efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

### Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministro

**Extracto de despacho conjunto nº 124/2014** – De S. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e S. Exª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 3 de Fevereiro de 2014:

Por conveniência de serviço e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, os Ministros da Presidência do Conselho de Ministros e do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território determinam o seguinte:

É requisitada a Engenheira, Clotilde Fortes Tiene, quadro do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde, S.A.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia aos 3 de Fevereiro de 2014. – O Director de Gabinete, *Jesus José Correia*

—o—

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção-Geral da Administração Pública

**Extracto de despacho nº 125/2014** – De S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Setembro de 2013:

Elisa Santos Lopes, médica geral escalão IV índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º e o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 4º alínea nº 9 do Decreto-Lei nº 2/2013 de 8 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em ginecologia obstetrícia pela Universidade Federal do Ceará – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 01 de Setembro de 2013.

**Extracto de despacho nº 126/2014** – De S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Setembro de 2013:

Hélder José Miranda Almada dos Santos, médico graduado escalão IV, índice 120, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do

artigo 4º e o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 4º alínea nº 9 do Decreto-Lei nº 2/2013 de 8 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em ginecologia obstetrícia pela Universidade Federal do Ceará – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2013.

**Extracto de despacho nº 127/2014** – De S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Setembro de 2013:

Gisele Cristine Duarte Modesto, médica geral escalão III índice 110, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º e o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 4º alínea nº 9 do Decreto-Lei nº 2/2013 de 8 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em ginecologia obstetrícia pela Universidade Federal do Ceará – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2013.

**Extracto de despacho nº 128/2014** – De S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Setembro de 2013:

Júlia Monteiro dos Santos, médica geral escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º e o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 4º alínea nº 9 do Decreto-Lei nº 2/2013, de 8 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em anestesiologia pela Universidade Federal do Ceará – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2013.

**Extracto de despacho nº 129/2014** – De S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Setembro de 2013:

Mitza Serena Furtado Sanches, médica geral escalão IV índice 120, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º e o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 4º alínea nº 9 do Decreto-Lei nº 2/2013, de 8 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em pediatria pela Universidade Federal do Ceará – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2013.

**Extracto de despacho nº 130/2014** – De S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Setembro de 2013:

José Rui Ramos Moreira, médico geral escalão IV índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º e o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 4º alínea nº 9 do Decreto-Lei nº 2/2013, de 8 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em medicina familiar pela Universidade Federal do Ceará – Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2013.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 10.10, Div. 03 Cód. 02.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério da Saúde.

**Extracto de despacho n.º 131/2014** – De S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Outubro de 2013:

Eveline Sophia Teixeira Brito, médica geral escalão III índice 110, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º e o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 4.º alínea n.º 9 do Decreto-Lei n.º 2/2013, de 8 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em cirurgia geral – urologia em Brasil, por um período de 1 ano, com efeitos a partir 9 de Outubro de 2013.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 35.20, Div. 04 Cód. 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério da Saúde. – (Isentos do Visto do Tribunal de Contas).

**Extracto de despacho n.º 132/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Dezembro de 2013:

Maria José Sanches Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 843.588\$00 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Agosto de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 281.697\$00 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.130\$00 e as restantes de 1.043\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 2013.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2014. – Director, *Gerson Soares*.

—————oço—————

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

—————

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho n.º 133/2014** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 3 de Fevereiro de 2014:

Anabela Correia Semedo Pires Neto, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, concedida a prorrogação de licença sem vencimento por mais um ano, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2014.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1.º Divisão 3.º Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 7 de Outubro de 2013).

**Extracto do despacho n.º 134/2014** – De Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 3 de Fevereiro de 2014:

Manuel Pereira Fernandes, técnico nível I, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

—————

**Comunicação n.º 3/2014**

Comunica que o enfermeiro geral, escalão III, índice 115, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, Mário César de Pina Rodrigues Pires, que se encontrava de 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, retomou as suas funções a partir do dia 21 de Janeiro de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 4 de Fevereiro de 2014. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—————oço—————

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

—————

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Extracto de despacho n.º 135/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 2 de Novembro de 2013:

Ao abrigo do disposto no artigo 112.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, conjugado com a alínea b) do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao agente de 2.ª classe da Polícia Nacional, Josimar Fonseca dos Santos, efectivo do Comando da Secção Fiscal do Mindelo, com efeito a partir de 18 de Novembro de 2013.

—————

**Extracto de despacho n.º 136/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 24 de Novembro de 2013:

Ao abrigo da alínea f) do n.º 1 e 2 do artigo 41.º, Decreto-Legislativo n.º 02/1995, de 28 de Setembro, Neusa de Fátima Lima Santos, agente de segunda classe é exonerada, a seu pedido, com efeitos reactivos desde 18 de Janeiro de 2001.

—————

**Extracto de despacho n.º 137/2014** – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 31 de Outubro de 2013:

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedida licença sem vencimento por período de 90 (noventa) dias, a Cláudio Silva da Cruz Varela, agente de 2.ª classe da Polícia Nacional e efectivo da Direcção de Estrangeiros e Fronteiras da Polícia Nacional, com efeito a partir de 4 de Novembro 2013.

**Extracto de despacho n.º 138/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 3 de Dezembro de 2013:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38.º, combinado com os n.ºs 2 e 3, do artigo 123.º, do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional, foi determinada a transição automática de Mário Correia, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de segundo subchefe, referência 4, escalão A, do Estatuto Remuneratório da Polícia Nacional.

Este despacho produz efeito a partir de 18 de Outubro do ano 2013.

**Extracto de despacho n.º 139/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 20 de Dezembro de 2013:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38.º, combinado com os n.ºs 2 e 3, do artigo 123.º, do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional, foi determinada a transição automática de António Evaristo Lima Rocha, agente de 1.ª classe, referência 2, escalão C, da Polícia Nacional, Ramo Guarda Fiscal, para o posto de agente principal, referência 3 escalão B, da Polícia Nacional.

Este despacho produz efeito a partir de 3 de Dezembro do ano 2013.

#### Comunicação n.º 4/2014

Comunica que Adilson Zego dos Santos, agente de 2.ª classe da Polícia Nacional, efectivo do Comando Regional do Sal, apresentou-se hoje dia 2 do corrente depois de um período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, concedida por despacho n.º 042/GMAI/2013, por S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, aos 14 de Janeiro de 2014. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

—ofo—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 005 /2014

Fica delegada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 116.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54/2010, de 29 de Novembro, na Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima, Dr.<sup>a</sup> Edna Sequeira, e no Coordenador da Direcção-Geral das Infra-estruturas, Eng.<sup>a</sup> Antonio Bernardo Nascimento, a competência para representar o Estado na assinatura da Adenda n.º 3 ao Contrato de empreitada “Renforcement du Réseau AEP d’Assomada, na ilha de Santiago” financiada pela Agência Francesa de Desenvolvimento.

Gabinete da Ministra das Infraestruturas e da Economia Marítima, na Praia, aos 29 de Janeiro de 2014. – A Ministra, *Sara Maria Duarte Lopes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 05/GMED

No quadro do reforço, da expansão e da melhoria da qualidade do Ensino Secundário e face ao aumento da procura desse nível de ensino na ilha do Fogo e na zona Norte do concelho de São Filipe em particular, o Governo de Cabo Verde em parceria com o Governo do Luxemburgo construiu e equipou a Escola Secundária de Ponta Verde, localizada na zona de Ponta Verde, freguesia de São Lourenço, com valência para as vias Geral e Técnico-profissional;

Trata-se de um empreendimento educativo moderno, devidamente equipado, com capacidade para acolher cerca de 1000 alunos e que responderá aos desafios da Educação e da Formação Técnico-Profissional da região a médio e longo prazos;

Considerando a necessidade de assegurar a gestão e o funcionamento da referida escola, atendendo às suas funcionalidades, a sua área de abrangência, o número de alunos e de professores que irá acolher e tendo em vista a necessidade de praticar os actos indispensáveis ao normal e pleno funcionamento da Escola Secundária de Ponta Verde;

Determino:

#### 1.º Composição da Comissão de Gestão

É criada uma comissão de Gestão, composta por:

Francisco Agnelo Pina Tavares – Presidente;

Mauro Gomes Andrade – Responsável pela Área Administrativa e Financeira;

Carlos António Ribeiro Gomes de Pina - Responsável pela Área Pedagógica

#### 2.º Normas Gerais da Comissão de Gestão

À Comissão de Gestão, compete zelar pela observância das normas constantes do Regulamento da Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Secundário – Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de Agosto.

#### 3.º Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Ministra da Educação e Desportos, *Fernanda Maria de Brito Marques*

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extrato do despacho n.º 140/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 10 de Junho de 2013:

José Livramento Fortes, professor do posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções no Pólo n.º 8 da Escola de Manta Velha/Garça, da Delegação de Ribeira Grande, aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 75.º do estatuto do pessoal docente, conjugado com a alínea *i*) do n.º 2 do artigo 28.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

**Extrato do despacho n.º 141/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 10 de Junho de 2013:

Avelino Borges Osório Galvão, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, em exercício de funções no Liceu Amílcar

Cabral, aplicada a pena de aposentação compulsiva prevista na alínea *b*) do n.º 4 do estatuto do pessoal docente, conjugado com a alínea *i*) do n.º 2 do artigo 28.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

---

**Extrato do despacho n.º 142/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 8 de Julho de 2013:

Pedro José Cabral, professor do posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Escola n.º 14 do Cabeçalinho, da Delegação de São Nicolau, aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos da alínea *e*) do artigo 14.º Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio.

---

**Extrato do despacho n.º 143/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 23 de Julho de 2013:

Joaquim dos Santos Morais, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Técnica, João Varela, Concelho de Porto Novo, aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos da alínea *a*) do artigo 14.º e n.º 1 do artigo 28.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, conjugado com alínea *c*) do artigo 4.º do artigo 75.º do Estatuto do Pessoal Docente.

---

**Extrato do despacho n.º 144/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 16 de Setembro de 2013:

Celestino Tavares Dias, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Outubro de 2009, ao abrigo n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

---

**Extrato do despacho n.º 145/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 19 de Setembro de 2013:

Cesaltina Helena Tavares Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Novembro de 2009, ao abrigo n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

---

**Extrato do despacho n.º 146/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Novembro de 2013:

Emanuel de Jesus Semedo da Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Tarrafal – concedida licença sem vencimento

por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2013, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

**Extrato do despacho n.º 147/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Novembro de 2013:

Maria de Fátima Tavares dos Santos, apoio operacional, nível I, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Maio, concedida licença sem vencimento de longa duração, por motivo de emigração, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2013, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

**Extrato do despacho n.º 148/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Novembro de 2013:

Maria de Fátima Barros Correia, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2013, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

**Extrato do despacho n.º 149/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 24 de Dezembro de 2013:

José Nicolau Cabral, professor do ensino secundário, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva na Escola Secundária “Baltazar Lopes da Silva” – concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

**Extracto do despacho conjunta n.º 150/2014** – de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex.ª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 21 de Janeiro de 2014:

Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima, professora do ensino secundário principal, do quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos, destacada para exercer as funções de Gestora do Plano Estratégico da Política Integrada da Educação, Formação e Emprego, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro e da Resolução n.º 112/2013, de 1 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

---

**Extracto de despacho n.º 151/2014** – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 25 de Novembro 2013:

Emanuel de Jesus Semedo da Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED em Tarrafal – concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito imediato,

nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de despacho n.º 152/2014** – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 25 de Novembro 2013:

Maria de Fátima Tavares dos Santos, apoio operacional, referência 1, escalão D, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Maio – concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2013, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de despacho n.º 153/2014** – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MED:

De 5 de Dezembro de 2011:

Conceição Gomes Lopes da Silva, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Crisália dos Santos Rosa Mendes de Brito, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores de ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Elisângela de Jesus Lopes da Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária “Polivalente Cesaltina Ramos”, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ensino de filosofia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Francisco Semedo Tavares, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Alector da Graça Sá Nogueira, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Técnica Grão Duque Henri, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação pedagógica de formadores do ensino técnico, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Dulcelina Mendes Teixeira, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Adilson de Jesus Tavares Semedo, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A,

na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino de física, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Adilson José Brito Andrade, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do complemento de licenciatura em educação física e desporto, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Catarina de Fátima Borges Ramos, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Lizete Alves Varela, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do curso de mestrado em “síndrome da imunodeficiência adquirida: da prevenção à terapêutica – área de medicina e educação”, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Isac Assunção Lopes Borges, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em economia e gestão, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Júlio Cesar Borges Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Luciano Garcia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do complemento de licenciatura em educação física e desporto, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Edalmira Moreira Mendonça, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Paulo Jorge Oliveira da Luz, professor do ensino básico, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Porto Novo, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Eneida Maria da Graça dos Santos, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária do Maio, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário adjunto referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de bacharelato em matemática aplicada – ramos estatística, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ivanilda Livramento Fortes Medina, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Cármem Neusa Mendes Andrade, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Braima Sêca, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária do Tarrafal, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em ciências da educação e praxis educativa - variante direcção pedagógica e administração escolar, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Edna Suzeth Lopes Furtado, professor do ensino básico, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Alfredo da Cruz Silva, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ciências da educação e praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

João Pires Pinheiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do curso de mestrado em ciências de engenharia, especialidade em automatização e controlo de sistemas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Angelita Maria Craveiro de Andrade Rocha, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Emanuel Landim Cardoso, monitor especial, referência 5 escalão C, em exercício de funções na Delegação de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Adosindo Correia Furtado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura, em psicologia - variante educacional e do desenvolvimento, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Silvino Furtado Tavares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, esc. A, na sequência da conclusão do curso de mestrado em ciências sociais, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Paulo Jorge do Rosário de Jesus, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do curso de mestrado em técnicas e tecnologias, especialidade em engenharia de minas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Claudino José Soares Rosa Garcia, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de bacharelato em educação física, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ángela Furtado Lopes Cidário, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Achada Grande, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Francisco de Pina Semedo, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em economia e gestão - variante administração e controlo financeiro, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Paulino Renato Lopes Correia, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de bacharelato em físico-química, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Dulcelino Tavares Duarte, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento de licenciatura, em educação física e desporto, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Keila Tatiana Pereira Semedo, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Achada Grande, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento pedagógico de licenciatura, em turismo e complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Odete Tavares Semedo, professora do secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em tecnologias de informação e comunicação, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Amália Alves Varela, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Delegação da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ciências da educação e praxis educativa - variante direcção pedagógica e administração escolar, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

João de Deus Ribeiro Gomes, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Ribeira Grande, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico do, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

- Sónia Mendes Semedo, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Cruz, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário adjunto referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de bacharelato em contabilidade de administração, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Natalina Delgado Monteiro, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Cesaltina Ramos, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos franceses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Belinda Andrade Furtado, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos franceses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Rui Bernardo de Sena Andrade, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Hulda Oriana Ferreira Levy, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência, 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março
- Fernando Jorge Mendes Alvarenga, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da licenciatura (sem defesa da monografia) em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março
- António Francisco Correia Rodrigues, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em economia e gestão – variante administração e controlo financeiro, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março
- Samirian Poliana de Sena Vieira, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções a Escola Secundária Pedro Gomes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão da licenciatura em estudos franceses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março
- Maria Soledade Gomes Varela, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março
- Cristina Alves de Pina, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Pedro Gomes, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento pedagógico e licenciatura em sociologia, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Valdemiro Pereira da Moura, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino da matemática, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Admilson de Jesus Correia Silva, monitor especial, referência 5 escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Luciano Garcia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em geologia – ramo educacional, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Dionísio Gomes da Costa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino de filosofia, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria José Gomes Ribeiro, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária da Boa Vista, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em informática de gestão, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Claudino Resende Teixeira, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, reformulado o contrato na categoria de professor do secundário adjunto, referência 7, escalão A, na sequência do curso de bacharelato (sem defesa da monografia), em físico-química, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Leonildo Nascimento Gomes de Oliveira, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, reformulado o contrato na categoria de professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em história, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Sílvia Mónica Pereira Soares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções no Centro Educativo Miraflores, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Arlinda da Conceição da Fonseca Monteiro Vaz, monitora especial, referência 5 escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Cruz, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Suzenaida de Rosália Correia Costa, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Corsino de Azevedo, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da licenciatura em estudos ingleses (sem defesa da monografia), ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Cármem de Jesus Andrade Correia, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Cruz,

reformulado o contrato na categoria de professor do básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Amira Gracete Costa Vaz, monitora especial, referência 5 escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ciências da educação e praxis educativa - variante direcção pedagógica e administração escolar, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Edmilson Lopes Leal, monitor especial, referência 5 escalão C, em exercício de funções na Delegação de Santa Catarina, reformulado o contrato na categoria de professor do básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Pedro Coronel da Luz, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ângelo António Neves Correia, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Luciano Garcia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão do curso de mestrado em administração e gestão educacional, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Anica Alves Dias Sousa, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Paul, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Alfred Gomes Monteiro, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Amor de Deus, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos franceses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ermelinda Ferreira Dias Cabral, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação Escolar da Praia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Edna Maria Garcia Fortes, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino de matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Avelino Mendes Tavares, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Josealina da Conceição Moniz Fernandes, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em estudos ingleses (sem defesa da monografia), ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março

Edith Gomes da Silva, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação da Brava, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

**Extracto de despacho n.º 154/2014** – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MED:

De 15 de Dezembro de 2011:

José Orlando Lopes Garcia, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal de Santiago, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de curso de bacharelato em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º, e do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

**Comunicado n.º 5/2014**

Comunica-se que Ana Paula de Sena Pereira, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, retomou as suas funções a 2 de Janeiro do ano em curso.

---

**Comunicado n.º 6/2014**

Comunica-se que Benvinda Fidalgo de Pina Rosa, Monitora Especial, Referência 5, Esc. C, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, retomou as suas funções a 2 de Janeiro do ano em curso.

---

**Rectificação n.º 6/2014**

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 45 Suplemento, II Série de 7 de Dezembro de 2005, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos, de 4 de Agosto de 2005, referente ao reenquadramento de Osvaldina dos Santos Almeida, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Nomeada definitivamente ...

Deve-se ler:

Reenquadrada...

---

**Rectificação n.º 7/2014**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45 II Série, de 7 de Dezembro de 2010, o despacho da S. Ex.ª o Secretário de

Estado da Educação de 29 de Janeiro de 2009, referente a nomeação definitiva de Jair Osvaldo Sancha Silva, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ...

Deve ler-se:

... professor do ensino secundário, referência 8, escalão A ...

#### Rectificação nº 8/2014

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* nº 62, II Série de 31 de Dezembro de 2013, o despacho de n.º 1264/2013 de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro referente a progressão 2009, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria Nezinha Fortes Correia, referência 3, escalão A, para referência 3, escalão A...

Deve-se ler:

Maria Nezinha Fortes Correia, referência 3, escalão A, para escalão 3, escalão B...

Onde se lê:

Adelino Mendes Sanches...

Deve-se ler:

Adelino Nunes Sanches...

Onde se lê:

Isabel Delgado Freitas Rodrigues, referência 7, escalão A para referência 7, escalão B...

Deve-se ler:

Isabel Delgado Freitas Rodrigues, referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D...

Onde se lê:

Daniel Moreira de Carvalho, referência 8, escalão B, para referência 8 escalão C...

Deve-se ler:

Daniel Moreira de Carvalho, referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D...

Onde se lê:

Domingos Semedo Varela, professor do ensino secundário...

Deve-se ler:

Domingos Semedo Varela, professor do ensino básico principal...

Onde se lê:

Escola Técnica Amor de Deus...

Deve-se ler:

Escola Secundária Amor de Deus...

Onde se lê:

Eduardo Afonso Tavares...

Deve-se ler:

Eduarda Afonso Tavares...

Onde se lê:

Isabel Monteiro Fernandes, animadora em educação de adultos...

Deve-se ler:

Isabel Monteiro Fernandes, professora do ensino básico de primeira...

Onde se lê:

Maria Antónia da Cruz da Luz Fonseca, referência 9, escalão A, para referência 9, escalão B, da Escola Secundária José Augusto Pinto...

Deve-se ler:

Maria Auxiliadora Andrade Lopes, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C, da Escola Secundária José Augusto Pinto...

Onde se lê

Leandro Pereira Semedo referência 8, escalão C, para referência 8, escalão D, da Delegação de Santa Catarina...

Deve-se ler:

Leandro Pereira Semedo referência 8, escalão D, para referência 8, escalão E, da Delegação de Santa Catarina...

#### Anulação de publicação nº 4/2014

Por erro da administração, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 62 II Série, de 31 de Dezembro de 2013, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro, referente a progressão de Maria Teresa Vaz Furtado, professora do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, para escalão B, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

#### Anulação de publicação nº 5/2014

Por erro da administração, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 62 II Série, de 31 de Dezembro de 2013, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro, referente a progressão de Ana Bernardete Lopes Tavares Carvalho, professora do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, para escalão B, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

#### Anulação de publicação nº 6/2014

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 62 II Série, de 31 de Dezembro de 2013, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro, referente a progressão de Mário Jorge Mendes Borges, professora do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A, para escalão B, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

#### Anulação de publicação nº 7/2014

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 62 II Série, de 31 de Dezembro de 2013, o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de Dezembro, referente a progressão de Maria Alice Barradas Monteiro Brito, professora do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão B, para escalão C, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desportos, na Praia, 28 de Janeiro de 2014. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto publicação de sociedade nº 38/2014:**

Certifica uma sociedade comercial, FIRMA: “CONTI – CONTABILIDADE E CONSULTORIA, LDA” .....28

##### **Extracto publicação de sociedade nº 39/2014:**

Certifica um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “PICKOIL, LDA” .....28

##### **Extracto publicação de sociedade nº 40/2014:**

Certifica uma sociedade comercia firma “FISIOFOGO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” .....28

#### MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

##### *Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:*

##### **Deliberação nº 097/2013:**

Concede a empresa TECNOVIÁ CV, LDA, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita na classe indicada.....29

#### IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE:

##### *Assembleia-Geral :*

##### **Extracto da Acta nº1/2013:**

Fim da comissão e nomeação do novo Conselho de Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde..... 29

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

#### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

##### Extracto publicação de sociedade n.º 38/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “CONTI - CONTABILIDADE E CONSULTORIA, LDA”.

SEDE: Palmarejo, cidade da Praia, podendo, por decisão dos sócios, criar delegações, representações ou transferir a sua sede para qualquer ponto do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: O exercício de actividades de prestação de serviços de contabilidade, auditoria, consultoria fiscal, consultoria financeiras e apoio administrativo.

A sociedade poderá a dedicar-se a outras actividades afins, complementares e conexas com o seu objecto e representação de bens e serviços, desde que consideradas de seu interesse.

CAPITAL: 1.500.000\$00, realizado em dinheiro no montante de 110.000\$00 e 1.390.000\$00, em espécie.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.425.000\$00.

Titular: Hércules Lima Cruz.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 124323421.

QUOTA: 75.000\$00.

Titular: Cleydir Renato Lima Cruz.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Mindelo, São Vicente.

Nif: 136622305.

GERÊNCIA:

Nome: Hércules Lima Cruz.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente ou pessoa por este determinado, dentro dos limites conferidos na procuração.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Janeiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

##### Extracto publicação de sociedade n.º 39/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “PICKOIL, LDA”, com sede em Chã de Areia, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22403/2013/03/15.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

##### TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO: 1. A gestão e tratamento de resíduos industriais líquidos e sólidos, com fim de promover um sistema estruturado de recolha e depósito dos ditos resíduos, com finalidade de fomentar e participar activamente na prevenção de contaminação de determinados objectivos ecológicos, bem como fomentar a reutilização e valorização dos carburantes usados e resíduos hidrocarburantes, através da sua regeneração, reciclagem, recuperação energética ou qualquer outra forma de valorização do mesmo, tal como cristal, alumínio e demais metais e também cartões de papéis.

2. A sociedade poderá dedicar-se a quaisquer outras actividades afins, conexas ou complementares do seu objecto social e que sejam permitidas por lei.

3. Importação e exportação.

Importação: comércio de veículos automóveis, comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, mas todo tipo de embalagens.

Exportação: comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e óleos minerais, produtos derivados, vidro, cartões de papel, plásticos, comércio por grosso de outros produtos intermédios de desperdícios e sucatas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Janeiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

##### Extracto publicação de sociedade n.º 40/2014:

CONSERVADOR: LIC. PAULO JORGE BARBOSA PINA

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas nos termos seguintes:

FIRMA: “FISIOFOGO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: 1. Cidade de São Filipe, Fogo.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

a) A prestação de serviços e cuidados de saúde e gestão de centro de fisioterapia e reabilitação físico-motora.

b) Consultas médicas.

CAPITAL: 1.000.000\$00, realizado em espécie.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 1.000.000\$00.

Titular: Antero Teixeira.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 123361060.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Antero Teixeira.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do art.º 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial do Fogo, aos 10 de Dezembro de 2013. – O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Pina*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

### Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

#### Deliberação nº 097/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2013, conceder à empresa “TECNOVIA CV, LDA”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1634720101019 - Praia, representada pelo Sr. Rui Miguel Catalão Mano, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

#### A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 3 (120.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 3 (120.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 3 (120.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 3 (120.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 3 (120.000 contos).

#### B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)

- 1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromo) na classe 3 (120.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Pontes e viadutos metálicos) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Obras de arte correntes) na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 3 (120.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 3 (120.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) na classe 3 (120.000 contos).

#### C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas)

- 1ª Subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) na classe 3 (120.000 contos)
- 2ª Subcategoria (Obras portuárias) na classe 3 (120.000 contos)
- 3ª Subcategoria (Obras de protecção costeira) na classe 3 (120.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Barragens e diques) na classe 3 (120.000 contos)

#### D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)

- 1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 3 (120.000 contos)

2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 3 (120.000 contos).

5ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica) na classe 3 (120.000 contos).

7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 3 (120.000 contos).

8ª Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) na classe 3 (120.000 contos).

10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 3 (120.000 contos).

11ª Subcategoria (Estações de tratamento ambiental) na classe 3 (120.000 contos).

#### B- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 3 (120.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 3 (120.000 contos).

3ª Subcategoria (Túneis e outros trabalhos de geotecnia) na classe 3 (120 contos).

4ª Subcategoria (Fundações especiais) na classe 3 (120.000 contos).

5ª Subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) na classe 3 (120.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 20 de Dezembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

—o—

## IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE

### Assembleia-Geral

#### Extracto da Acta nº1/2013

Dr. Lucidio Mendes Moreira, licenciado em Auditoria que vinha exercendo as funções de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 25º do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei nº 6/2010, de 22 de Março, cessou as suas funções, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2013

Eng.º Nuías Mendes Barbosa da Silva, licenciado em Engenharia e Gestão Industrial que exercia o cargo de Administrador não Executivo, nos termos do artigo 25º do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei nº 6/2010, de 22 de Março, cessou as suas funções com efeitos a 18 de Dezembro de 2013.

Eng.ª Clotilde Fortes Tiene, licenciada em Engenharia de Máquinas Poligráficas nomeada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Dra. Lágida Korcia Almeida Coimbra Monteiro, nomeada para ocupar o cargo de Administradora não Executiva.

Ficando assim constituído o novo Conselho de Administração da Imprensa Nacional:

Eng.ª Clotilde Fortes Tiene como presidente do Conselho de Administração;

Manuel Antonio Torres Lopes como Administrador Executivo;

Lágida Korcia Almeida Coimbra Monteiro, como Administradora não Executiva.

Assembleia-Geral da Imprensa Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2014. – A Secretária, *Georgete Semedo Alves Monteiro*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**